PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PLO
26/25

ATA DE REUNIÃO

Aos doze de março de dois mil e vinte cinco, às dez horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Felipe do Nascimento Lopes, Aurélio Barros Áreas e Raphael Amaral Lima Braga. Em análise ao Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre autorização para alienação, por meio de leilão público, de imóveis inservíveis de propriedade do Município de Armação dos Búzios, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, votou pela rejeição da matéria, tendo em vista que a proposição sequer informa os valores dos imóveis e o déficit do Fundo de Previdência Próprio do Município, autoriza a utilização do produto de alienação com Gastos de Capital e não traz qualquer estudo técnico que justifique a medida, notadamente quanto à suposta inservibilidade dos referidos imóveis. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Felipe do Nascimento Lopes encerrou a reunião.

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente

AURÉLIO BARROS ÁREAS
Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro